



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é a aquisição de material de sinalização viária vertical, compreendendo placas de regulamentação e advertência, placas de identificação de logradouros, postes de madeira e tubos galvanizados para suporte, incluindo serviço de instalação das placas de logradouro, destinados ao Departamento de Transporte e Trânsito (DTT).

A contratação é necessária para suprir o déficit de sinalização viária no município e garantir a segurança no trânsito, a correta orientação de condutores e pedestres, bem como a adequada identificação dos logradouros públicos.

Problema: O município enfrenta atualmente grave déficit de sinalização viária vertical, com placas de regulamentação e advertência danificadas, com perda de refletividade ou totalmente ausentes em diversas vias. Adicionalmente, a falta de placas de identificação de logradouros (nomes de ruas) em bairros periféricos e loteamentos novos compromete a localização de endereços pela população e pelos serviços públicos emergenciais.

Público: Diretamente impactados são os condutores de veículos, motociclistas, ciclistas e pedestres que utilizam as vias municipais, bem como toda a população que necessita localizar endereços e os serviços públicos (SAMU, polícia, correios, entregas) que dependem da correta identificação das vias.

Impacto: Caso não seja realizada a contratação, persistirão os riscos de acidentes de trânsito em locais sem sinalização adequada, a desorganização do fluxo de veículos, a dificuldade de localização de endereços (prejudicando atendimentos emergenciais) e a manutenção de situação de insegurança viária em desacordo com o Código de Trânsito Brasileiro.

Situação atual: A Administração não possui contrato vigente para fornecimento de placas de sinalização vertical, e o estoque existente é insuficiente para atender às demandas reprimidas. O levantamento realizado pelo DTT identificou a necessidade de substituição de placas deterioradas e implantação de sinalização em vias que atualmente não possuem qualquer identificação ou regulamentação.

1.1. ÁREA DEMANDANTE: Gabinete do Prefeito – Departamento de Transporte e Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

1.2. ÁREAS PARTICIPANTES E DESCRITIVO DAS QUANTIDADES:

Registro de Preços

LOTE	ITEM	UNID. MED.	DESCRIÇÃO	GP QTDE.
1	1	UN	Placa de sinalização em chapa de aço nº 18, galvanizada a fogo, tamanho 0,45x0,45m, nas cores e padrões de refletividade conforme Resoluções do CONTRAN, conforme um dos seguintes modelos: A-18 (Quebramolas), A-24 (Obras), A-32b (Passagem sinalizada de pedestres), A-33a (Área escolar) ou A-45 (Rua sem Saída).	320
2	1	UN	Placa de sinalização em chapa de aço nº 18, galvanizada a fogo, tamanho 0,50x0,50m, nas cores e padrões de refletividade conforme Resoluções do CONTRAN, conforme um dos seguintes modelos: R-19 (Velocidade permitida), R-34 (Circulação exclusiva de Bicicletas) ou R-6c (Proibido parar e estacionar).	170
3	1	UN	Placa de sinalização em chapa de aço nº 18, galvanizada a fogo, tamanho: 0,50x0,50m placa R-11 (Proibido trânsito de veículos de tração animal)	20
4	1	UN	Placa de sinalização em chapa de aço nº 18, galvanizada a fogo, tamanho: 0,60X0,80m, nas cores e padrões de refletividade conforme Resoluções do CONTRAN, conforme um dos seguintes modelos: R-6b (Estacionamento de Carga e Descarga), R-6b (Estacionamento de Curta Duração), R-6b (Estacionamento de Idoso), R-6b (Estacionamento de Motos), R-6b (Estacionamento de PNE), R-6b (Estacionamento Escolar), R-6b (Estacionamento oblíquo) ou R-9 (Proibido Trânsito de Caminhões). Sendo estas retangulares e passivas de informações complementares.	230
5	1	UN	Placa de sinalização em chapa de aço nº 18, galvanizada a fogo, tamanho: Octogonal L=0,25m Placa R-1 (PARE)	1000
6	1	UN	Poste contendo 02 (duas) placas de logradouro em chapa de aço nº 18 galvanizada a fogo, medindo 0,40x0,60m, na cor azul com letras adesivadas na cor branca, contendo o nome do logradouro e o CEP correspondente, conforme modelo e listagem a serem fornecidos pelo DTT, acompanhada de tubo galvanizado 2" x 3,0m, espessura 2mm, com sistema atleta antigiro e parafusos para fixação das 02 (duas) placas em ângulo de 90° graus, sinalizando 02 (duas) ruas	200
	2	UN	Poste contendo 02 (duas) placas de logradouro em chapa de aço nº 18 galvanizada a fogo, medindo 0,50x0,25m, na cor azul com letras adesivadas na cor branca, contendo o nome do logradouro e o CEP correspondente, conforme modelo e listagem a serem fornecidos pelo DTT, acompanhada de tubo galvanizado 2" x 3,0m, espessura 2mm, com sistema atleta antigiro e parafusos para fixação das 02 (duas) placas em ângulo de 90° graus, sinalizando 02 (duas) ruas	7000
	3	UN	Serviço de instalação dos postes (item 6.1 e 6.2), incluindo fixação do tubo no solo (escavação, concretagem, quando necessário) e fixação da placa no tubo, conforme orientação do DTT.	6000
7	1	UN	Poste de madeira eucalipto 0,07mX0,07mX3 metros, pintados de branco tinta acrílica	1000
8	1	UN	Tubo galvanizado 2"x 3 metros, espessura 2mm, atleta antigiro	1850

1.3. NECESSIDADE DE PARCELAMENTO:

SIM, justificativa: Buscar a ampla competição e evitar a concentração de mercado.

NÃO, justificativa:

De acordo com o [artigo 40, inciso V, alínea b\) da Lei nº 14.133/21](#), em regra, as compras ou serviços devem ser divididos em tantas parcelas quantas forem viáveis técnica e economicamente. Isso é feito para promover o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade sem perda da economia de escala. Na presente demanda, é possível adotar o parcelamento do objeto, uma vez que não há motivo para não fazê-lo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Justificativa pra aglutinação do Lote 6, itens 6.1, 6.2 e 6.3:

Apesar de a regra ser o parcelamento, a aglutinação dos três itens em um único lote justifica-se pela necessidade de garantir a padronização das placas de logradouro (0,40x0,60m e 0,50x0,25m) quanto ao modelo, design e acabamento, evitando-se fornecedores distintos para o mesmo tipo de material. Ademais, a contratação do serviço de instalação pela mesma empresa que fornece os postes evita o armazenamento prévio dos materiais no almoxarifado da Prefeitura, pois a empresa pode realizar a entrega e a instalação de forma direta, reduzindo riscos de danos, extravios e custos logísticos, além de assegurar que a instalação seja executada com conhecimento técnico do produto.

1.4. SE TRATA DE UMA CONTRATAÇÃO CORRELATA OU INTERDEPENDENTE:

() SIM, indique a qual contratação está vinculada (nº do processo/objeto):
 (X) NÃO.

Não se verifica contratações correlatas ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

1.5. INDICAÇÃO DA PREVISIBILIDADE DE AQUISIÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Montenegro referente ao exercício de 2026, como se verifica no **item n.º 428** desse documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

2. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

Na contratação anterior de sinalização viária, destacam-se como ponto positivo a adequada especificação das placas em chapa de aço galvanizada nº 18, que garantiu durabilidade e resistência. Como ponto negativo, a ausência de previsão do serviço de instalação das placas de logradouro gerou dificuldades operacionais ao DTT, que precisou mobilizar equipe própria sem planejamento.

Ressalta-se que, por não ter sido objeto da contratação anterior, não foi possível avaliar o serviço de instalação das placas de logradouro (Lote 6), razão pela qual este ETP estabelecerá critérios claros para execução e medição desse serviço no Termo de Referência.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos indispensáveis para a presente contratação foram definidos com base nas normas técnicas aplicáveis, nas necessidades operacionais do DTT e no levantamento das práticas de mercado, conforme detalhado a seguir:

<u>Requisito</u>	<u>Especificação</u>	<u>Justificativa</u>	<u>Fundamento</u>
<i>Material das placas</i>	Chapa de aço nº 18 (espessura mínima de 1,25mm), galvanizada a fogo (imersão a quente)	Garantir durabilidade e resistência à corrosão em ambiente externo, evitando substituições precoces	Padrão de mercado e normas ABNT
<i>Acabamento</i>	Bordas lisas, sem rebarbas, cantos arredondados	Segurança no manuseio e instalação, evitando acidentes aos instaladores e pedestres	Boas práticas de fabricação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

<i>Refletividade</i>	Película refletiva tipo I ou II, conforme a necessidade de cada placa (atender ao CTB)	Garantir visibilidade noturna e segurança aos condutores	Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito (CONTRAN)
<i>Pintura dos postes</i>	Tinta acrílica branca, com preparo prévio da superfície (selante ou fundo)	Padronização estética e proteção da madeira contra intempéries	Especificação do DTT
<i>Tratamento da madeira</i>	Postes de eucalipto com tratamento contra cupins e fungos (autoclavado ou imersão)	Prolongar a vida útil do suporte, evitando quedas de placas	Boas práticas de mercado
<i>Sistema "atleta antigo"</i>	Tubo galvanizado com dispositivo que impeça o giro da placa após fixação	Evitar que o vento desalinhe as placas, mantendo a correta orientação para leitura dos condutores	Necessidade operacional identificada em contratações anteriores

A solução contratada deverá observar obrigatoriamente os seguintes normativos:

<u>Normativo</u>	<u>Escopo</u>
Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro)	Disposições gerais sobre sinalização viária
Resoluções CONTRAN (em especial as que tratam de sinalização vertical)	Padrões de formas, cores, dimensões e refletividade das placas
Manuais Brasileiros de Sinalização de Trânsito (VOLUME I - Sinalização Vertical de Regulamentação e VOLUME II - Sinalização Vertical de Advertência)	Especificações técnicas detalhadas para cada tipo de placa
ABNT NBR 14644 (Placas para sinalização viária - Requisitos)	Padrões de fabricação, materiais e ensaios

Análise dos Requisitos Complementares:

<u>Requisito</u>	<u>Análise</u>	<u>Decisão</u>	<u>Justificativa</u>
a) Subcontratação	Avaliada a possibilidade de subcontratação parcial	NÃO ADMITIDA	O objeto envolve fabricação de placas com especificações técnicas padronizadas e serviço de instalação. A subcontratação poderia fragilizar o controle de qualidade e a responsabilização. A contratada deve ter capacidade plena de executar o objeto



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

b) Garantia contratual	Analisado o risco e o valor estimado	NÃO EXIGIDA	Não se trata de contratação integral do objeto, mas sim registro de preços para futura aquisição de forma parcelada, entende-se que não há alto risco que exija a garantia contratual, visto que se a empresa não entregar o objeto, não haverá pagamento e, conseqüentemente, não há risco de inadimplimento.
c) Assistência técnica e garantias do objeto	Verificada a necessidade de garantia pós-entrega	GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	Padrão de mercado para placas de sinalização. A garantia cobre vícios ou defeitos de fabricação, como descolamento da película ou corrosão prematura
d) Vistorias	Necessidade de inspeção prévia e posterior	REALIZAÇÃO DE VISTORIA	As placas e postes deverão ser vistoriados no ato da entrega (recebimento provisório) e após a instalação (recebimento definitivo), conforme plano de fiscalização
e) Documentações especiais	Exigências regulatórias específicas	NÃO HÁ	Placas de sinalização não sujeitas a registro em órgãos como ANVISA, INMETRO (para este tipo), MAPA etc.
f) Amostras	Pertinência de solicitar amostras	EXIGIDAS	Será solicitada 01 (uma) amostra de cada tipo de placa (ou das mais representativas) para aprovação prévia, garantindo que o material atenda às especificações antes da produção em larga escala
g) Qualificação Econômico-financeira	Avaliados valor, complexidade e riscos	NÃO EXIGIDA	Não será exigida qualificação econômico-financeira para esta



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

			contratação, considerando os valores individuais dos lotes, a natureza do objeto e a necessidade de ampliar a competitividade, em especial para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 70, III da Lei 14.133/21.
h) Qualificação Técnica (Atestados)	Necessidade de experiência prévia	EXIGIDA APENAS PARA O ITEM 6.3	A instalação de placas de trânsito exige conhecimento técnico específico (normas CONTRAN). Será exigida comprovação de instalações anteriores de sinalização viária
i) Indicação ou vedação de marcas/modelos	Análise de restrição à competição	NÃO HÁ INDICAÇÃO	As especificações são genéricas (baseadas em normas), permitindo ampla participação de fabricantes, desde que atendam aos requisitos técnicos

Síntese dos Requisitos por Lote:

<u>Lote</u>	<u>Requisitos Específicos</u>
Lotes 1 à 5 (Placas de regulamentação/advertência)	Atendimento integral às Resoluções CONTRAN quanto a formas, cores, dimensões e simbologia; película refletiva conforme tipo exigido para cada categoria.
Lote 6 (Placas de logradouro)	Postes completos para sinalização de logradouros, compostos por: Item 6.1: 02 (duas) placas de 0,40x0,60m + 01 tubo galvanizado 2"x3,0m com sistema atleta antigiro, com as placas fixadas em ângulo de 90° para sinalização de duas ruas; Item 6.2: 02 (duas) placas de 0,50x0,25m + 01 tubo galvanizado 2"x3,0m com sistema atleta antigiro, com as placas fixadas em ângulo de 90° para sinalização de duas ruas; Item 6.3: Serviço de instalação dos postes (itens 6.1 e 6.2), compreendendo fixação do tubo no solo (escavação, concretagem quando necessário) e fixação das placas no



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

	tubo As placas de logradouro devem estar personalizadas com nomes de ruas e CEP conforme listagem do DTT; letras adesivadas na cor branca sobre fundo azul, seguindo modelo fornecido.
Lote 7 e 8 (Postes e tubos)	Postes: madeira tratada, dimensões exatas (0,07x0,07x3,0m), pintura branca. Tubos: galvanização, espessura 2mm, sistema atleta anti giro, comprimento 3,0m.

4. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL

Do levantamento realizado no mercado, constatou-se a existência das seguintes soluções:

a) Solução 1: Aquisição de placas e suprimentos com instalação por equipe própria do DTT.

Descrição: Contratação de empresa para fornecimento das placas, postes e tubos, com a instalação de todas as placas realizadas por equipe do próprio DTT.

a.1) Viabilidade de mercado: Existe amplo mercado fornecedor de placas de sinalização e suprimentos, com diversas empresas aptas a atender a demanda.

a.2) Viabilidade econômica: Os custos envolvem apenas aquisição dos materiais. Entretanto, demanda disponibilidade de equipe e estrutura do DTT para instalação.

a.3) Viabilidade operacional: Parcialmente viável. O DTT dispõe de equipe reduzida, o que torna inviável a instalação de 8.940 placas dentro de um prazo razoável, podendo causar atrasos na execução e acúmulo de estoque.

Produto	Quant.	Valor Estimado Unit.	Valor Estimado Total
Placas diversas (regulamentação/advertência)	1740	R\$ 80,00	R\$ 139.200,00
Poste completo c/ 2 placas 0,40x0,60 + tubo	200	R\$ 271,50	R\$ 54.300,00
Poste completo c/ 2 placas 0,50x0,25 + tubo	7000	R\$ 206,50	R\$ 1.445.500,00
Postes madeira Lote 7	1.000	R\$ 68,00	R\$ 68.000,00
Tubos avulsos Lote 8	1.850	R\$ 135,50	R\$ 250.675,00
Valor Total			R\$ 1.957.675,00

b) Solução 2: Aquisição de placas com instalação terceirizada apenas para as placas de logradouro.

Descrição: Contratação de empresa para fornecimento das placas, tubos e materiais, incluindo o serviço de instalação exclusivamente para os postes de logradouro (Lote 6). As demais placas (Lotes 1 a 5) serão instaladas pela equipe do próprio DTT, sendo previsto que ao final do quantitativo de instalação (Item 6.3), o próprio DTT realize a instalação das



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

1.000 placas de logradouro restantes, pois espera-se que até este momento, já tenham sido instaladas as demais placas licitadas (Lotes 1 a 5).

b.1) Viabilidade de mercado: Há empresas especializadas em sinalização viária que oferecem tanto o fornecimento quanto a instalação. A separação por tipo de placa é prática comum no mercado.

b.2) Viabilidade econômica: O custo total é maior que a Solução 1 (inclui mão de obra para 6.000 instalações), porém evita a sobrecarga da equipe própria no serviço de maior volume, permitindo que o DTT foque na instalação das demais placas (1.740 unidades) e ao concluir esta demanda, possa realizar a instalação das demais 1.000 placas de logradouro. A pesquisa preliminar indica viabilidade dentro da estimativa orçamentária.

b.3) Viabilidade operacional: Totalmente viável. A contratada será responsável pela instalação das 6.000 placas de logradouro, enquanto o DTT, com sua estrutura atual, conseguirá instalar as 1.740 placas restantes (Lotes 1 a 5) de forma planejada e sem prejuízo das demais atividades.

Produto	Quant.	Valor Estimado Unit.	Valor Estimado Total
Placas diversas (regulamentação/advertência)	1740	R\$ 80,00	R\$ 139.200,00
Poste completo c/ 2 placas 0,40x0,60 + tubo	200	R\$ 271,50	R\$ 54.300,00
Poste completo c/ 2 placas 0,50x0,25 + tubo	7000	R\$ 206,50	R\$ 1.445.500,00
Postes madeira Lote 7	1.000	R\$ 68,00	R\$ 68.000,00
Tubos avulsos Lote 8	1.850	R\$ 135,50	R\$ 250.675,00
Serviço de instalação terceirizada	6000	R\$ 270,00	R\$ 1.620.000,00
Valor Total			R\$ 3.577.675,00

c) Solução 3: Aquisição de placas com instalação terceirizada total

Descrição: Contratação de empresa para fornecimento das placas, postes e tubos, incluindo o serviço de instalação de todas as placas.

c.1) Viabilidade de mercado: Existem empresas que oferecem este modelo, porém o custo tende a ser mais elevado.

c.2) Viabilidade econômica: O custo total seria superior à Solução 2, pois incluiria mão de obra para instalação de todas as 8.940 placas, sem necessidade real, já que o DTT tem capacidade para instalar as 1.740 placas dos Lotes 1 a 5.

c.3) Viabilidade operacional: Viável, porém economicamente desvantajosa, pois terceiriza serviço que pode ser executado pela equipe própria sem prejuízo das atividades.

Produto	Quant.	Valor Estimado Unit.	Valor Estimado Total
Placas diversas (regulamentação/advertência)	1740	R\$ 80,00	R\$ 139.200,00
Poste completo c/ 2 placas 0,40x0,60 + tubo	200	R\$ 271,50	R\$ 54.300,00
Poste completo c/ 2 placas 0,50x0,25 + tubo	7000	R\$ 206,50	R\$ 1.445.500,00
Postes madeira Lote 7	1.000	R\$ 68,00	R\$ 68.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Tubos avulsos Lote 8	1.850	R\$ 135,50	R\$ 250.675,00
Serviço de instalação terceirizada	8.940	R\$ 270,00	R\$ 2.413.800,00
Valor Total			R\$ 4.371.475,00

5. ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL.

Após o levantamento das soluções disponíveis no mercado e a análise de sua viabilidade, a Solução 2 – aquisição dos materiais de sinalização viária vertical com instalação terceirizada restrita às placas de logradouro – foi a escolhida, sendo a que melhor atende ao interesse público, pelas seguintes razões:

a) Do ponto de vista operacional:

A demanda por sinalização viária no município envolve volumes expressivos de placas de logradouro, cuja instalação em larga escala demandaria tempo e recursos humanos que a estrutura atual do Departamento de Trânsito (DTT) não dispõe sem prejuízo de suas atividades finalísticas. A terceirização desse serviço específico permite que a instalação ocorra de forma célere e profissional, enquanto a equipe própria mantém-se focada na instalação das demais placas (regulamentação e advertência), em volume compatível com sua capacidade operacional.

b) Do ponto de vista econômico:

Embora a Solução 2 apresente custo superior à Solução 1 (que não contempla instalação terceirizada), a diferença justifica-se pela garantia de execução tempestiva do objeto, evitando-se o risco de aquisição de materiais que permaneçam estocados por longo período sem instalação, o que representaria desperdício de recursos públicos e postergação dos benefícios à população. Ademais, a Solução 2 mostra-se mais vantajosa que a Solução 3, por não terceirizar serviços que podem ser executados pela equipe própria sem prejuízo das demais atividades.

c) Do ponto de vista da eficiência administrativa:

A solução eleita otimiza a utilização dos recursos disponíveis, combinando a capacidade instalada do DTT com a contratação especializada para o serviço de maior vulto. Dessa forma, a Administração mantém o controle sobre parte da execução (instalação das placas de regulamentação e advertência) ao mesmo tempo em que garante agilidade na instalação das placas de logradouro, que representam o maior quantitativo da demanda. Tendo a possibilidade de após a entrega da instalação das 6.000 placas de logradouro, o DTT possa instalar o quantitativo restante de 1.000, não sobrecarregando assim o referido Departamento, pois o mesmo já terá instalado a maior parte das placas dos lotes 1 à 5.

d) Da viabilidade de mercado:

O mercado de sinalização viária conta com empresas capacitadas a fornecer os materiais nas especificações técnicas exigidas (conforme normas do CONTRAN e ABNT) e, simultaneamente, executar os serviços de instalação. A separação do objeto em lotes (Lote 6 com fornecimento de postes prontos + instalação; demais lotes apenas com fornecimento) amplia a competitividade, permitindo a participação de empresas especializadas em cada segmento.

Conclusão



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Diante do exposto, conclui-se que a Solução 2 atende plenamente aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e vantajosidade, revelando-se a mais adequada para suprir a necessidade de sinalização viária vertical do município, razão pela qual será adotada na elaboração do Termo de Referência.

6. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS.

Não se vislumbram impactos ambientais significativos provenientes desta contratação, tendo em vista que:

- Os materiais adquiridos (placas, postes e tubos) são bens duráveis, com vida útil estimada entre 7 e 12 anos;
- A instalação das placas não envolve obras de grande porte, geração de resíduos perigosos ou intervenções em áreas ambientalmente sensíveis;
- Os resíduos gerados na instalação (embalagens, sobras de parafusos) são de responsabilidade da contratada, que deverá realizar a limpeza e destinação conforme legislação;
- A fabricação dos materiais ocorre na origem, não sendo de responsabilidade direta deste órgão público os impactos do processo produtivo dos fornecedores, desde que estes atendam à legislação ambiental aplicável.

7. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos a viabilidade de contratação da Solução 2.

Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do TR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Montenegro, 16 de março de 2026.

Nícolas F. De Melo Brambilla
Chefe de Acompanhamento de Contratos e Convênios
Responsável pela Elaboração

Gustavo Zanatta
Chefe do Poder Executivo
Autoridade Responsável